

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



LUBRIFICANTE AEROSOL PROTEG-LUB

R\$ 6,99*
A VISTA

*Preço para embalagem com 12 unidades.

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

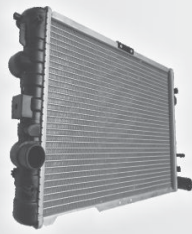
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



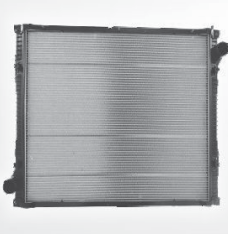
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



LIGEIRO
Manutenções

Manutenção em ferramentas
elétricas e a gasolina



(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00

Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00

Caçamba Amarak cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

VENDE-SE

Carta de crédito não contemplada - para
veículo: crédito R\$ 220.940,65, tem pago R\$
35.205,09 (aceita-se proposta)- parcelas: 78 x
R\$ 2.752,55 (grupo permite descontar 20% de
lance do crédito) tx adm mensal: 0.15%



Carta de credito contemplada para imóvel
(terreno e construção, imovel pronto,
rural) - crédito R\$ 236.855,00 - entrada R\$
100.000,00 (aceita carro ou imovel como pgto)
parcelas: 143 x R\$ 1.904,64



Carta de credito contemplada para imóvel
(somente urbano) - crédito R\$ 412.000,00
- entrada R\$ 145.000,00 parcelas 65 x R\$
6.060,00 - contato (44) 92002-3400



SINDICATO RURAL DE BARBOSA FERRAZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 05 de novembro de 2021, das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, sito na Rua Santa Catarina, n. 852, centro, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 04 de dezembro de 2021 à 03 de dezembro de 2024, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Barbosa Ferraz, 01 de Outubro de 2021.

PACIFICO DESANTE
Presidente do Sindicato Rural de Barbosa Ferraz



Studio
Fitclass
PERSONAL TRAINER

TENHA MAIS
QUALIDADE
DE VIDA!

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO
PARA A MELHOR IDADE!

Matricule-se já!

Av. João Bento, 1779
(44) 3810-6585



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

E. P. Materiais de Construção Ltda., torna público que requereu do IAT, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para fins de loteamento urbano a ser implantado na Chácara nº 84-F-1 e 84-G-1-A/01. Perímetro Urbano do Município de Campina da Lagoa-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

E. P. Materiais de Construção Ltda., torna público que recebeu do IAT, LICENÇA PRÉVIA para fins de loteamento urbano a ser implantado na hácara nº 84-F-1 e 84-G-1-A/01. Perímetro Urbano do Município de Campina da Lagoa-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Felizari & Nakamoto Ltda Me, torna público que recebeu do IAT, LICENÇA DE INTALAÇÃO para fins de Parcelamento de solo/Condomínio, localizado na Estrada Vitória, Chácara nº 52 e 53/A, em Ubitatã-PR.

PROCESSO SELETIVO SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

Título do cargo: Mobilizador do SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Local: Campo Mourão e região (Extensão de base do sindicato)
Carga Horária: 20 horas semanais (período da manhã)
Com registro em carteira (salário a combinar)

Requisitos:
- Estudante de Agronomia e/ou Veterinária
- Conhecimento em Informática e pacote Office
- CNH categoria B e disponibilidade para viagens
- Capacidade de comunicação (oral e escrita): abertura de eventos e reuniões
- Organização, bom administrador do seu tempo. Oferecermos celular para auxílio nas atividades.

Recebimento de currículos até o dia 08/10/2021 através do e-mail: mobilizacaoacampmourao@gmail.com



FAVARETO LEILÃO 06/10

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE
200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE
AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS
VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.
RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.
Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE KITNET

Com um quarto, cozinha e banheiro.
Rua Guarapuava, 1006 - área central.
Sem garagem. R\$ 500,00/mês.
Tratar: (44) 99819-0465

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias.
Para saber mais acesse o instagram @eheadset

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.
SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.
KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.
Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606



IMÓVEIS A VENDA

PREDIÔ COMERCIAL

R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$ 1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$150.000,00 - Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1º Andar em Frente o Deltran - com área de 72 metros.
R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rwa Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R\$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -tudo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR.
R\$700.000,00- Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros com móveis Planejados, 5 andar.
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

SOBRADO

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.
R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$550.000,00- uma Casa de Alvenaria, na Rua PEdro Genero,365 Jardim Kimberlin com a area de terreno 263 metros construção 155.Imóvel com Piscina e Edicula.
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria, rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros

TERRENOS

R\$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.
R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê
R\$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$1.200.000,00 Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchno n.477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$300.000,000 - Área de 416 metros, mna Rua Interventor Manoel Ribas, 136 - Jardim Flórida - Campo Mourão-PR
R\$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessegueiros, 574 - JD Araucária.
R\$1.800.000,00- Área de 900 metros na Av. Irmãos Pereira, 890 - Centro - ao lado do Buguer King.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 2.400,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)
R\$ 2.000,00 - Av. Irmãos Pereira n. 1590 - 8 Andar - Angra dos Reis (01 suíte c/closed, 02 dormitórios, sala Tv, sala estar, copa, cozinha com armários, wc, lavabo, lavanderia, despensa, 02 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.900,00 - Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 - Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada, bwc social, lavanderia, interfone, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +/- R\$ 550,00)
R\$ 1.800,00 - Rua Londrina n. 219 - Apto 31 - Jardim Curitiba - Unity - Loft (Completamente Mobiliado + condomínio)
R\$ 1.600,00 - Rua Rocha Pombo n.1495 - Apto 02 (Fundos) - Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).
R\$ 1.500,00 - Rua Mato Grosso n. 1620 - 5 Andar - Vitória Regia (01suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavabo, 2 wc, despensa, lavanderia, 02 vagas de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Rua Santa Cruz n. 1513 - Apto 301 Res. Caroline - Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 - Apto 12 (Fundos) Centro - (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R\$ 150,00)
R\$ 1.300,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 - Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 - Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.200,00 - Rua Araruna n. 1317 - Centro - Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Airtton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1312 - Apto 40 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)
R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 102/103 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Brasil n.1440 - Apto 32- Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).
R\$ 900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 02 (23 - Res. Unique - (Loft com moveis cozinhão planejado e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 800,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 - Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R\$ 780,00 - Rua Virgílio Mandolini n. 620 - Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, wc, lavanderia, garagem + seguro + condomínio) - IMÓVEL NOVO)
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baixo condomínio)
R\$ 700,00 - Av. Jose Tadeu Nunes n. 339 - Bloco A - Apto 203 - Lurdes Piacentini (02 quartos, sala, cozinha com armários/lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio).
R\$ 670,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 204 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 650,00 - Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 - Apto 224 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários e lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
R\$ 600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)
R\$ 600,00 - Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 (Frente) - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 570,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R\$ 550,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 - Rua Pitanga n. 1549 - Bl 04 - Ap 414 - Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.300,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 595 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, cozinha com armários, 2wc, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia, portão eletrônico, cerca elétrica)
R\$ 1.500,00 - Rua Segismundo Staniszewski n. 282 - Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Téreo)
R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchno nº 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R\$ 1.000,00 - Rua das Quaresmeiras n. 212 - Jardim Botânico 01 (01 suíte, 01 dormitório, wc, lavanderia, sala, cozinha, edícula com churrasqueira, garagem + seguro)
R\$ 900,00 - Av Manoel Mendes de Camargo n. 2873 - Centro (02 dormitórios, sala, coz-

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R\$ 550,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02/03/04 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).
R\$ 500,00 - Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 - Kit Net 08 - Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio).
R\$ 550,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 - Kit 02 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha com pia e gabinete, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).
R\$ 480,00 - Rua Guarapuava n. 1474 - Casa 03 - Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Feilcam)

SOBRADO

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1.230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lava, sala/copa, sacada, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R\$ 1.400,00 - Rua Cecilia Meireles n. 196 - Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem - IMÓVEL NOVO)
R\$ 1.100,00 - Rua São Paulo n. 242 C - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala, copa/cozinha, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²)
R\$ 1.100,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) - esquina com a Rua São Josafat - esquina do Colégio Integrado (Centro)
R\$ 2.500,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)
R\$ 1.900,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 - Centro (Área de 114 mts)
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02);
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 - Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condomínio + IPTU)
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 1.000,00 - Av. José Custódio Oliveira n. 335 - Centro (40 mts)
R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 900,00 - Av. Goioere n. 2020 - Sobreloja (Cinemax) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem)
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 500,00 - Av. Joao Xavier Padilha n. 254 - Centro (Área de 30 mts)
R\$ 500,00 - Av. Joao Xavier Padilha n. 254 - Centro (Área de 30 mts)

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, meza-ninos)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King)
R\$ 1.000,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)
R\$ (consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EPFC PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 - PREFEREÇA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 5.3.4- Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certificado Negativo de Débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS 6.1- Os documentos relacionados no item 5 poderão ser apresentados impressos dentro de envelope lacrado, com cópia em mídia digital, juntamente com a Carta de Apresentação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 7.3.3- O recurso, as contrarrazões, o relatório e os razões do Grupo de Trabalho serão encaminhados ao Prefeito que, em decisão irrevocável, o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 1.2 Fator b) Governança Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 352/09.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 10.1- O grupo de trabalho do item 9 será encarregado de julgar as propostas apresentadas, e elaborar relatório com a ordem de classificação das propostas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 1.3 Fator c) Capacitação Técnica Informar existência de outros cursos de capacitação técnica, em condições econômicas e de plano de benefícios oferecido pela proponente.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021
HOMOLOGADO: 07/07/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços metalúrgicos diversos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 064/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021
HOMOLOGADO: 07/07/2021
Objeto: Registro de preços para serviços de fotografia, encadernação, plastificação, porta retrato e painel, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DATA DE ASSINATURA: 07 de Julho 2021.
SIGNATÁRIOS: Joel Celso Bussacini - Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa GICELE PEREIRA DE GODOY.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA
DE 11/10/2021 PARA 15/10/2021, INALTERADA DEMAIS INFORMAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 065/2021. Objeto: Registro de Preços para Contratação de arbitragem.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA
DE 11/10/2021 PARA 15/10/2021, INALTERADA DEMAIS INFORMAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 054/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de computador, notebook, fonte, notebook, robador, telefone sem fio, kit teclado e mouse.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 41/2021, documento de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 58/2021, documento de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 70/2021, documento de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 71/2021, documento de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 85/2021, documento de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 125/2021, documento de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 138/2021, documento de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMCAM.

Câmara Municipal de Corumbati do Sul
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
DISPENSA Nº 06/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATI DO SUL, com Recurso Próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Corumbati do Sul
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 06/2021, Dispensa de Licitação nº 05/2021, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Corumbati do Sul/PR, resolve dispensar a exigência de licitação para contratação de Empresa para prestação de serviços de SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATI DO SUL, com Recurso Próprio da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 1.393,08 (Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos), junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIAS - S.A., com sede na cidade de São Paulo - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 428/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE
REVOGAR a Portaria nº 156/2021 de 26 de março de 2021, da servidora MICHELE PARO DA MOTA, a partir de 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 429/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE
Art. 1º - Designar que o servidor Vinícius Roberto Jacob Silva, portador do RG nº 16.615.668-5 e do CPF nº 067.401.399-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de secretário e responsável pelo SERE (sistema estadual de registro escolar) na Secretaria de Educação e o mesmo também ficará responsável pela função de Secretário Escolar na seguinte Instituição de Ensino, a partir de 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Doutor Hugo Dehde
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração ou termo similar com a Associação Beneficente Doutor Hugo Dehde - ABEHO, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.430/0001-30, no valor de R\$ 6.446,03 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), com a finalidade de gastos na modalidade de Custeio e Capital, para dar um melhor atendimento aos alunos matriculados na instituição do Anjo Joaquim Viana Pereira Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração ou termo similar com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 17.484.303/0001-90, no valor de R\$ 14.665,58 (Quatorze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com a finalidade de gastos na modalidade de Custeio e Capital, para dar um melhor atendimento aos alunos matriculados na instituição do Anjo Joaquim Viana Pereira Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 1.949, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 1.949, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 1.949, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 1.949, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 1.949, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI Nº 2.112/2021
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 1.949, de 14 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde."

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO. O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE PREGÃO DESERTO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021. Toma público, para conhecimento de todos os interessados que, o Pregão Eletrônico nº 086/2021, destinado a aquisição de óleo diesel S10...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE PREGÃO DESERTO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021. Toma público, para conhecimento de todos os interessados que, o Pregão Eletrônico nº 087/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura do veículo Fiat Ducato...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 163/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021. PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Exercício: 2021. TERMO DE ADITIVO. 2º Termo aditivo do contrato nº 020/2019, decorrente do Pregão nº 02/2019 da contratação de empresa especializada para efetuar o Transporte Escolar de Iretama-PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. TERMO DE ADITIVO. 2º Termo aditivo do contrato nº 08/2019, decorrente do Pregão nº 40/2019 de aquisição de combustível sendo: "Óleo Diesel Comum", para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Iretama-PR...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. TERMO DE ADITIVO. 3º Termo aditivo do contrato nº 141/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 22019 de contratação de empresa especializada em Construção Civil em regime de empreitada global, para Reforma sanitária do Hospital Público Municipal Santa Rosa de Lima...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Procedimento Licitatório nº 088/2021. OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução do "Programa de Pavimentação de Estradas Rurais"...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. PORTARIA N.º 375/2021. Exonera servidor a pedido. O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. PORTARIA N.º 370/2021. O Senhor Same Saab - Prefeito Municipal de Iretama - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. II - CONCEDER ao Servidor Efetivo Carlos Augusto Garcia - ocupante do cargo de Procurador Jurídico - com fulcro no art. 63, III c/c Art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 036/93...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. PORTARIA N.º 372/2021. Revoga Portaria nº 214/2021 que concedeu FG a servidora. O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. PORTARIA N.º 373/2021. Exonera Servidora a Pe. O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Pa no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. PORTARIA N.º 374/2021. Nomeia servidor no cargo em comissão. O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GRAMA SINTÉTICA 12MM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME's, EPP's e ME's, conforme art. 4º e 48 da Lei complementar nº 123/2006...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranduba cuja proposta esteja no limite de 10% (dez) por cento...

Prefeitura Municipal de Juranduba. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME's, EPP's e ME's, conforme art. 4º e 48 da Lei complementar nº 123/2006...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 047/2021. SÚMULA CONVOCA O CANDIDATO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 120/21...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA. ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO. EDITAL Nº 047/2021. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoa física); Carteira de trabalho original e cópia autenticada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA. Estado do Paraná. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569-1185 - JURANDUBA-PR. EXTRATO Nº 065/2021. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2021. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA. Estado do Paraná. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569-1185 - JURANDUBA-PR. EXTRATO Nº 066/2021. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2020. Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 76.950.088/0001-09. PORTARIA Nº 032/2021. A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e respectivas alterações, RESOLVE:

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 80.868.712/0001-28 www.camara.luziana.pr.gov.br. RESOLUÇÃO Nº 06/2021. REGULAMENTO O USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA, POR PARTE DOS VEREADORES E SERVIDORES E DA PROVEDORA.

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 80.868.712/0001-28 www.camara.luziana.pr.gov.br. II - servidores efetivos e comissionados, em serviço; III - prestador de serviços contratados pela Câmara Municipal, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço externo;

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.camaraluiziana.pr.gov.br

III. devolver a requisição devidamente preenchida e assinada ao Departamento de Administração para autorização;

IV. no retorno preencher junto ao Departamento de Administração a quilometragem de saída e retorno, horário de saída e retorno, entregar comprovantes que justifiquem a viagem e comprovantes das despesas para ressarcimento junto ao Departamento Financeiro.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR FIORAVANTE PEPINELLI DO PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

SIDINEI F. OLIPA
Presidente

WALACE J. MAIA
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº06/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE APLICATIVOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA PÚBLICA, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO E DOCUMENTOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS, ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO, BEM COMO, SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, QUANDO SOLICITADO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DOS APLICATIVOS IMPLANTADOS E SERVIÇOS DE TREINAMENTO REFORÇO PARA APLICATIVOS IMPLANTADOS DESTE PODER LEGISLATIVO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, decorrente de Pregão Presencial nº 2/2020, que entre si celebraram CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA e a HF GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, aditivam o contrato por 12 (doze) meses, com término em 15/10/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original aditivando-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Luiziana 17 de Setembro de 2021.

SIDINEI FRANCO OLIPA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2021

DATA: 04/10/2021 PROTOCOLO: / PROCESSO: 34

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADORA
Forcedor: JI DOMINGOS CARPACIAO PARA LEGISLATIVO LTDA
CNPJ: 34.985.914/0001-70 Ins. Estadual:
Endereço: NOSSA SENHORA DA LUZ, 461
Bairro: JARDIM SANTA MARIA Cidade: TOLEDO - PR CEP: 85.903-180

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO TREINAMENTO "AUDIÊNCIA DAS METAS FISCAIS, PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, EMENDAS IMPOSITIVAS E PARLAMENTARES", QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06 A 08 DE OUTUBRO DE 2021 EM MARINGÁ, PR, PARA 5 (CINCO) VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO.

Programática	Fuente	Descrição	Unid	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01001001001201190590000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEMS						
1	1	INSCRIÇÕES EM TREINAMENTOS E APRESENTAÇÕES DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA	USD	5,00	1.180,000	5.950,00
Total:						5.950,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Presidente

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 219, de 24 de setembro de 2021.

CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente do Município Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relaciono abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tempo Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
132770	JEAN CARLOS DA SILVA	ENFERMEIRO	01/04/2018 a 31/03/2020	15	04/10/2021 a 18/10/2021
86482	SEBASTIAO RONALDO ALEXIA	ENGENHEIRO CIVIL G	02/03/2018 a 01/03/2020	15	13/10/2021 a 27/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 23 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Kruek, 24 de setembro de 2021.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº 05 / 2021

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

ODONTOLOGO
FERNANDA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 01 de outubro de 2021.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito de Nova Cantu - PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ANEXO I, do Edital de Convocação nº 05 / 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS TIDOS OBRIGATORIOS:

a) Cálculo de identidade (RG) e CPF;
b) Título de Eleitor e Certidão de quitação da justiça eleitoral - disponível no site www.tse.gov.br;
c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou anotação dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Carteira de habilitação (CNH);
f) Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...);
g) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original);
i) Comprovante de inscrição (CADASTRO) no IPRF na Caixa Econômica Federal ou PASEP (Banco do Brasil) (COPIA ASSINADA);
j) (Uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
k) Declaração de antecedentes criminais (CERTIFICADO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
l) Declaração de bens;
m) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre reconhecimento de provimento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
n) Declaração de vínculo de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATICO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
o) Situação de exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
p) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (Declaração original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
r) Declaração de dependentes RPF e CPF/Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
s) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (COPIA);
t) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência (COPIA);
u) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor);
v) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial - Nome deve ser o do candidato vigente < http://consultacadastral.inss.gov.br >

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 01 de outubro de 2021.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito de Nova Cantu - PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021
EDITAL DE DISPENSA Nº 44/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA GOMES LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 41.124.829/0004-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA A CASA LAR E ESCOLAS DO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 11.663.950/0011-12

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 17.417,06 (dezesete mil, quatrocentos e dezesete reais e seis centavos)

ASSINATURA: 04 de outubro de 2021

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021
DISPENSA Nº 50/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº: 20.438.534/0001-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA MULTIFUNCCIONAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)

ASSINATURA: 04 de outubro de 2021

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº 59/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: JOAO CARLOS DOS SANTOS FARINHE - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº: 41.843.257/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE NOVA CANTU, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VARIADO DE: VARANDA, PRAÇAS E OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS, VARIAÇÃO DE FEIRAS E DEMAIS EVENTOS PÚBLICOS; LAVAGEM DE MONUMENTOS, CONSTRUÇÕES E BANHEIROS PÚBLICOS; CORTE DE GRAMA, CAPINA, ROCADAS; LIMPEZA DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E CORREGOS; Poda e derrubada de árvores; Capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; CARREGAMENTO MANUAL DE ENTULHOS, RESTOS DE PODAS E DERRUBADAS VEGETAIS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA DE CANTEIROS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021
EDITAL DE PREGÃO Nº 60/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: VICTOR HUGO DA SILVA 12049038/10 inscrita no CNPJ sob nº: 42.419.449/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, PARA CONCERTO DE LANÇA, DA ESCVADEIRA HIDRÁULICA JCB.

VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
Pregão Presencial nº 54/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 106/2021, Pregão Presencial nº 54/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ITENS (Picolé de frutas, Sorvete tipo creme, Bola de vniil, Wafer crocante) QUE SERÃO ENTREGUES PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) J B SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.748.891/0001-70.
- 2) LÉCIA GASPAR CAMARGO BATISTA 09017647957 inscrita no CNPJ so o nº 29.107.488/0001-32.
- 3) E. M. HAAB IURKIU inscrita no CNPJ sob o nº 33.118.397/0001-70.

Nova Cantu/PR, 04 de Outubro 2021.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutor Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87280-000
☎ 3531-8115 compras@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º Termo aditivo do contrato nº 69/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2018 para contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Enfermeiro, que entre si celebraram MUNICIPIO DE PEABIRU e a profissional APARCIDA BONEU DE SOUZA MOREIRA.

Objetivando a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2021 e o valor contratual de R\$ 18.347,70 (dezoito mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 3.057,9500 (três mil e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutor Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87280-000
☎ 3531-8115 compras@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo aditivo do contrato nº 26/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 02/2021 para contratação pessoa física para prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Enfermeiro (a), que entre si celebraram MUNICIPIO DE PEABIRU e a profissional ALIANDRA CORDIOLI MOREIRA.

Objetivando a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2021 e o valor contratual de R\$ 19.704,00 (dezenove mil e trezentos e quatro reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 3.284,00 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutor Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87280-000
☎ 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo aditivo do contrato nº 101/2017, decorrente de Pregão nº 61/2017 para contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente a disponibilização de sinal via rádio, que entre si celebraram MUNICIPIO DE PEABIRU e a empresa CENTRAL DO COMPUTADOR LTDA.

Objetivando a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2021 e o valor contratual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e a alteração da razão social de GILBERTO LEANDRO PERON E CIA LTDA - ME, para CENTRAL DO COMPUTADOR LTDA.

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

MUNICIPIO DE PEABIRU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

O MUNICIPIO de Peabiru-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2021, na Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
PÁ CARREGADEIRA	01	440.000,00	180
SABRE RODAS			

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sabrina Marangoni Pinto da Silva, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3531-8115 - E-mail licitacao@peabiru.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Paço Municipal de Peabiru sito à Praça Eleutor Galdino de Andrade, nº 21, nas Dependências do Setor de Licitações, das 08:00 às 17:00 horas.

Peabiru-PR, 04 de outubro de 2021.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Pregoeira

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2021

DATA: 04/10/2021 PROTOCOLO: / PROCESSO: 94

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADORA
Forcedor: ROSANA ADELMIRA CRISTO 84242028
CNPJ: 23.207.758/0001-69 Ins. Estadual:
Endereço: RUA ALEZIO PROVIZAN, 120
Bairro: JARDIM ADEMARINO Cidade: Campo Mourão - PR CEP: 87.318-277

OBJETO
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS (09/10/2021) E AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE PEABIRU (14/12/2021), QUE SERÃO REALIZADOS PELA DIVISÃO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JUSTIFICATIVA
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS (09/10/2021) E AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE PEABIRU (14/12/2021), QUE SERÃO REALIZADOS PELA DIVISÃO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Programática	Fuente	Descrição	Unid	Qtd.	V. Unitário	V. Total
060211902014200319030000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEMS						
1	1	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 09/10/2021	SERV	8,00	190,000	1.520,00
1	2	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 14/12/2021	SERV	2,00	240,000	480,00
1	3	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 09/10/2021	SERV	2,00	250,000	500,00
1	4	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 14/12/2021	SERV	2,00	250,000	500,00
1	5	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 09/10/2021	SERV	2,00	190,000	380,00
1	6	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 14/12/2021	SERV	2,00	190,000	380,00
1	7	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 09/10/2021	SERV	2,00	300,000	600,00
1	8	LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS DE 14/12/2021	SERV	2,00	300,000	600,00
Total:						3.980,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutor Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87280-000
☎ 3531-8115 gabinete@peabiru.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

Contratante: MUNICIPIO DE PEABIRU

Contratado: NICIOLI & NICIOLI LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEABIRU-PR.

Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutor Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87280-000
☎ 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JULIO CEZAR FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº: 85/2021
b) Licitação Nº: 30/2021
c) Pregão: 01
d) Data Homologação: 28/09/2021
e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEABIRU-PR.

10.301.0014.2.050 - Mant. Sev. Atendimento - Recursos PAD

01 Forcedor e Item declarados Vencedores (cf. Cotação)

Forcedor: NICIOLI & NICIOLI LTDA-ME
CNPJ/CPF: 77.925.758/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO URICO	300,00	R\$2,81	R\$842,80
2	ALBUMINA	48,00	R\$5,03	R\$2414,64
3	ALT (TGP)	1200,00	R\$2,38	R\$2856,00
4	AMIGDALA	245,00	R\$2,92	R\$713,40
5	ANTIBIOGRAMA	218,00	R\$5,12	R\$1116,56
6	ANTICORPO ANTI HIV 1 E 2	200,00	R\$9,26	R\$1852,00
7	ANTICORPO ANTI HSV 1 E 2	100,00	R\$19,17	R\$1917,00
8	ANTICORPO ANTI HAV 1	17,00	R\$11,41	R\$193,97
9	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA TOTAL	840,00	R\$11,41	R\$9584,40
10	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE TOTAL	770,00	R\$11,41	R\$8781,70
11	AST (TGO)	1200,00	R\$2,38	R\$2856,00
12	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	340,00	R\$3,94	R\$1339,60
13	BETA IRIG	340,00	R\$8,66	R\$2944,00
14	BILIRRUBINAS	340,00	R\$2,52	R\$856,80
15	CA 125	25,00	R\$11,17	R\$279,25
16	CALCIO	170,00	R\$4,16	R\$707,20
17	CELEBREX 100MG	170,00	R\$4,72	R\$802,40
18	CEA	25,00	R\$9,74	R\$243,50
19	CELEBREX 200MG	17,00	R\$2,28	R\$38,76
20	CELEBREX 400MG	14,00	R\$9,17	R\$128,38
21	CELEBREX 800MG	12,00	R\$5,83	R\$69,96
22	CELEBREX 1600MG	220,00	R\$5,83	R\$1282,60
23	CELEBREX 1600MG	200,00	R\$4,72	R\$944,00
24	CELEBREX 1600MG	170,00	R\$4,72	R\$802,40
25	CELEBREX 1600MG	340,00	R\$4,72	R\$1604,80

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@PrefeituraMunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutor Galdino de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87280-000
☎ 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

26	CELESTROL VLDL	170,00	R\$4,58	R\$778,60
27	CONAGEM RET			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Centro, Peabiru - PR, 87250-000
CNPJ - 75.370.148/0001-17 CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA Nº 194/2021

Exonerar cargo de provimento em comissão.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido **KLEYTON BAQUETA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG.N. 14.740.529-4 BESP/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

TOMADA DE PREÇOS 03/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA, MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, PAREDES, FORROS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS, COBERTURA, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS, PISOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL DE OBRA E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

Firmam através do presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEABIRU, doravante denominada **ADITIVANTE**; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI**, doravante denominada **ADITIVADA**, ambas já qualificadas no Processo Administrativo representado pelo Contrato em anexo, vem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 41/2020, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução, com artigos na Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, mediante as alterações das cláusulas seguintes, que passará a vigorar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Aditiva-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03/10/2021 (três de outubro de dois mil e vinte e um).

Prefeitura Municipal de Peabiru
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Centro, Peabiru - PR, 87250-000
44.3531.8101 www.peabiru.pr.gov.br (085) 75.370.148/0001-17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

DECLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas contratuais permanecem sem quaisquer alterações.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Peabiru, 01 de outubro de 2021.

Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
Aditivante

CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
CARLOS HENRIQUE FELIPE POÇAS
Representante Legal
Aditivada

Nome: _____
CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

LEI Nº 1431/2021

Emenda: Suspende os efeitos da Lei nº 1.407, de 22 de abril de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suspensos, a partir da publicação desta Lei, os efeitos da Lei nº 1.407, de 22 de abril de 2021, por força de manifestação do Pleno do Supremo Tribunal Federal em análise da Reclamação nº 48.538 e ADIs 6.450 e 6.525, até a data prevista no caput, do art. 8º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. Os valores recebidos de boa-fé pelos servidores públicos até a publicação desta Lei, resultantes da Lei nº 1.407, de 22 de abril de 2021, não necessitam ser devolvidos em razão de sua natureza alimentícia, considerando-se o teor do Tema 531 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 01 de outubro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

LEI Nº 1432/2021

Emenda: Suspende os efeitos da Lei nº 1.407, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suspensos, a partir da publicação desta Lei, os efeitos da Lei Municipal nº 1408/2021, de 22 de abril de 2021, por força de manifestação do Pleno do Supremo Tribunal Federal em análise da Reclamação nº 48.538 e ADIs 6.450 e 6.525, até a data prevista no caput do art. 8º da Lei Complementar, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. Os valores recebidos de boa-fé pelos servidores públicos até a publicação desta Lei, resultantes da Lei nº 1408/2021, de 22 de abril de 2021, não necessitam ser devolvidos em razão de sua natureza alimentícia, considerando-se o teor do Tema 531 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 01 de outubro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

LEI Nº 1430/2021

Suspende os efeitos da Lei Municipal nº 1408/2021, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suspensos, a partir da publicação desta Lei, os efeitos da Lei Municipal nº 1408/2021, de 22 de abril de 2021, por força de manifestação do Pleno do Supremo Tribunal Federal em análise da Reclamação nº 48.538 e ADIs 6.450 e 6.525, até a data prevista no caput do art. 8º da Lei Complementar, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. Os valores recebidos de boa-fé pelos servidores públicos até a publicação desta Lei, resultantes da Lei nº 1408/2021, de 22 de abril de 2021, não necessitam ser devolvidos em razão de sua natureza alimentícia, considerando-se o teor do Tema 531 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 01 de outubro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

LEI Nº 1432/2021

Abre as disposições da Lei 1272/2019.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do art. 1º, da Lei 1272/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. _____
Parágrafo único. Para cumprimento desta Lei, fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal - SIMPOPA, serviço vinculado à Secretaria de agricultura, desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo.”

Art. 2º. O art. 12 da Lei 1272/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. O infrator poderá apresentar, querendo, defesa escrita no prazo de dez dias, contados da data de notificação, dirigida à Secretaria de agricultura, desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo.”

Art. 3º. O art. 13 da Lei 1272/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. A Secretaria de agricultura, desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo profere sua decisão no prazo de trinta dias, solicitando a manifestação, se necessário, da Procuradoria-Geral do Município.”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru - Pr, 01 de outubro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP 87.250-000 - Peabiru - Paraná

DECRETO Nº 114/2021

EMENDA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1388/2020 de 25/11/2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
	14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
	14.001.17.512.0002.2.002.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
	33 - 3.3.90.39.00.00.02076 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 140.000,00
Total da Suplementação:		140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Página 1 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP 87.250-000 - Peabiru - Paraná

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0002.1.002.	CONSTR. UNID. CAPTAÇÃO ELEV. TRAT. E RESERVAÇÃO DE ÁGUA
20 - 4.4.90.51.00.00	02076 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 140.000,00
Total da Redução:	140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Decreto nº 112/2021 de 29/09/2021

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1388/2020 de 25/11/2020,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS
	05.005.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE RIAS E AVENIDAS
	05.005.26.782.0012.1.009.	01000 - Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais
	09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
	09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
	09.001.10.301.8014.2.050.	Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAIB
	378 - 3.3.90.30.00.00.000.	31494 MATERIAL DE CONSUMO
		66.000,00
Total Suplementação:		65.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita 1.7.1.801.11.02.00000000 Fome: 3104	66.000,00
Receita 1.1.3.01.11.02.00000000 Fome: 1001	5.000,00
Total da Receita:	65.000,00

MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

Julio Cezar Frare
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DE: Departamento de Licitações.

Data: 01/10/2021.

ASSUNTO: Cancelamento dos Lotes 3, 4 e 6, da Ata de Registro de Preço Nº 13/2021

A empresa **MARLENE DE BONFIM DOS SANTOS 0603740900**, devidamente inscrita no CNPJ: 37.278.883/0001-06, protocolou na data 29/09/2021, um pedido de cancelamento dos Lotes 3, 4 e 6, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial 24/2021 - Ata de Registro de Preço 13/2021. Nas razões expressas, o Município de Roncador, realizou a convocação do(s) Licitante(s) remanescente(s) para Assumir(em) a responsabilidade pela prestação/fornecimento dos bens e/ou serviços, visto que a segunda é única empresa classificada para os Lotes acima descritos, não teve interesse em assumir a responsabilidade. Sendo assim restando o cancelamento dos Lotes 3, 4 e 6, da Ata de Registro de Preços nº 13/2021.

Roncador/PR, 01 de outubro de 2021

Maicon Fernando Sacoman
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021. PREGÃO Nº 116/2021.

Processo Licitatório: Pregão nº 116/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratado: B. H. R. TEIXEIRA BERBET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCG/MF nº 08.495.292/0001-92, com sede na Rua Ararua, 671, sala 02, Centro em Campo Mourão - Pr, neste ato representado pelo Sr. **BEN HUR ROBERTO BERBET**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO PARA PLANO DE TRABALHO VOLTADO AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE COMTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

RS 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 30 de setembro de 2021 / 30 de setembro de 2022.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021.

Roncador - PR, 30 de setembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratada: TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCG/MF nº 11.868.214/0001-71, com sede na Avenida Santo Antônio, 934, CENTRO, em RONCADOR - PR, neste ato representada pelo Sr(a) **EDSON DA SILVA TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Motivo: Variação na Ata Registro de Preço nº 13/2021, referente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER EM CARÁTER SUPLEMENTAR PROVISÓRIO, FAMILIAS QUE ENFRENTAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. O reequilíbrio econômico contratual será realizado no seguinte item:

Item 01. - KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES, CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO CITADOS, OS QUAIS FORMAM O KIT CESTA BÁSICA - resma compreendendo a variação econômica financeira de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando para R\$ 83,00 (oitenta e três reais).

*conforme notas fiscais em anexo ao Processo Licitatório

Amparo Legal: art 65, inciso II, da lei 8.666-93.

Roncador - PR, 30 de Setembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

6º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Sendo Termo Aditivo de Preço) PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de Setembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**.

CONTRATADA: RONTRACK - MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCG/MF nº 14.522.215/0001-87, com sede na Rua Osuar Guauer Kuhnau, 171, Anexo Mercado Labaski, Centro, em Iretama, PR, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME VINÍCIUS DE CAMARGO OLIVEIRA**.

Objeto: ACONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO (ALARME MONITORADO E VISITANSTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO DETEÇÃO DE ALARME COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE ALARMS E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONCADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência para início partir de 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2021, com vencimento previsto para 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2022.

Reajustando o Percentual de **9,68%** (nove vírgula sessenta e oito por cento), relativo ao período 24/09/2020 a 23/09/2021.

FORO: Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

Roncador/PR, 01/10/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2020. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro em Roncador/PR, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADILSON CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME**, inscrita no CCG/MF nº 11.862.920/0001-97, com sede na Rua Gonçalves Padilha, nº 420, CENTRO, em Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr(a) **ADILSON CARDOSO**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS EDUAR CATOANO PINTO E RUA SERGIO TRECHO ENTRE RUA MARCELO DEODORO E TRAFESA JOÃO ROSA, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 06/2020 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução e Vigência do objeto do presente contrato fica ajustado o **termo da Execução para o dia 28/09/2022 e sua Vigência para o dia 27/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 104/2020, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

Roncador-PR, 29 de Setembro de 2021.

Registra-se, Atfisa-se e Cumpra-se.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPION, Nº 89 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021. DISPENSA Nº 52/2021.

Processo Licitatório: DISPENSA Nº 52/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratado: PURETZ & PURETZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCG/MF nº 76.304.948/0001-00, com sede na AV SAO PEDRO, 975, Centro, em Roncador - PR, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS PURETZ**, doravante denominada **DETERMINA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

Motivo: Variação no valor no contrato administrativo nº 112/2021, referente a licitação modalidade Dispensa nº 52/2021, cujo o objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL, CLASSIFICAÇÃO S10, CUA AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 3 DESTA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.

O reequilíbrio econômico contratual será realizado no seguinte item:

Item. - 01 COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, restou comprovado o reajuste de preço do Diesel S10 de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos), passando para R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos).

Conforme notas fiscais anexadas ao processo: Nº 530.251/530.598

Amparo Legal: art. 65, inciso II, da lei 8.666-93.

Roncador - PR, 01 de Outubro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPION, Nº 89 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 62/2021**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: **SORVETERIA DO MARCAO**, inscrita no CNPJ: 23.178.558/0001-67, para: **AQUISIÇÃO DE SORVETES TIPO PICOLÉ SABOR DE FRUTAS, A DISTRIBUIR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, VISANDO AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR**, deste Município, pelo preço total de R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 04/10/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPION, Nº 89 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 61/2021**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.362.809/0001-94, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL DO ATERRO DE INERTES DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR**, deste Município, pelo preço total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 01/10/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPION, Nº 89 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP 87200-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 60/2021**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: **DAYANE CAMILA DA SILVA LOCH**, inscrita no CNPJ: 20.820.717/0001-97, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MEIO FIO EXTRUSADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR**, deste Município, pelo preço total de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 01/10/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador. DECRETO Nº 133/2021. Síntese: Fica, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Roncador, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 2º. Fica alterado o inciso XVI, do art. 3º do Decreto nº 106/2021, com a seguinte redação: XVI - Atividades de entretenimento: a) poderão ser realizadas, respeitado o toque de recolher e as seguintes condições:

Prefeitura Municipal de Roncador. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a pretendida Dispensa nº 60/2021, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: DAYANE CAMILA DA SILVA LOCH, inscrita no CNPJ: 20.820.717/0001-97.

Prefeitura Municipal de Roncador. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a pretendida Dispensa nº 61/2021, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: FERRADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.362.809/0001-94.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 058/2021. Objeto: Contratação de serviços especializados para revisão do Plano de Carreira do Magistério.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Decreto nº 113/2021 de 29/09/2021. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PEABIRU. Exercício: 2021. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 1.2 Fator b) Governança. Tabela de pontuação para avaliação de governança.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de pontuação para avaliação de experiência da Diretoria Executiva.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de pontuação para avaliação de condições econômicas da proposta.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de pontuação para avaliação de despesas administrativas acumuladas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de pontuação para avaliação de despesas administrativas/receita.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de pontuação para avaliação de necessidade e plano de benefícios.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Tabela de pontuação para avaliação de benefícios de risco.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ANEXO - II. DECLARAÇÃO. Declaramos para os devidos fins de direito instaurado pelo Município de Boa Esperança-PR...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. ANEXO - II. DECLARAÇÃO. Declaramos para os devidos fins de direito instaurado pelo Município de Boa Esperança-PR...

O Município de Boa Esperança - PR, CPNJ: 76.217.017/0001-67 torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental nº 55776 - validade 26/01/2023, para Extração de Cascalho(pequena cascalheira) no Lote de terras nº 80-remanescente, Matric. 5.446- de propriedade do Senhor Joaquim de Almeida.